



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ATENAS II, CNPJ nº 78.749.553/0001-39, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Cultivando o Futuro da Educação, protocolo 35-000156/2025, que tem por objetivo adquirir equipamentos para a secretaria, cozinha, salas de aula e pátio da escola, garantindo melhor infraestrutura e suporte às atividades pedagógicas, nutricionais e recreativas das crianças, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 213/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ATENAS II. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DE NATAÇÃO WS CRB, CNPJ nº 35.697.264/0001-20, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TRANSFORMANDO TALENTOS EM CAMPEÕES, protocolo 35-000162/2025, que tem por objetivo proporcionar as crianças e adolescentes participantes do plano de trabalho o acesso a competições e campeonatos de natação de alto rendimento, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 216/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DE NATAÇÃO WS CRB. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2025.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA TEIRA, CNPJ nº 00.633.203/0001-15, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho TRANSFORMANDO VIDAS, protocolo 35-000179/2025, que tem por objetivo ações complementares, com vistas a qualificação do serviço de acolhimento institucional, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 219/2025 de 17 de julho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA TEIRA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21, II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL E IRMÃ LUA, CNPJ nº 21.840.138/0001-79, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Cria Atividades, protocolo 35-000177/2025, que tem por objetivo Contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de atividades artísticas, culturais e socioemocionais, promovendo o fortalecimento de suas habilidades cognitivas, sociais e emocionais, além de incentivar a expressão individual e o trabalho coletivo, criando oportunidades para o crescimento pessoal e o sentimento de pertencimento, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 148/2025 de 17 de junho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC ASSOCIAÇÃO IRMÃO SOL E IRMÃ LUA. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 76.578.137/0001-90, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Explorando os Sentidos com o Corpo, protocolo 35-000238/2025, que tem por objetivo: Ofertar um espaço seguro e multidisciplinar de experiências e descobertas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 154/2025 de 17 de junho de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba - COMTIBA. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA

*Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.*

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS – IPC, CNPJ nº 76.623.867/0001-65, por dispensa de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Qualificação e Reestruturação do Espaço Físico do Instituto Paranaense de Cegos – IPC, protocolo 35-000259/2025, que tem por objetivo Qualificar o atendimento dos usuários do serviço de acolhimento e demais serviços ofertados pelo Instituto Paranaense de Cegos por meio de melhorias no espaço físico da unidade, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 47/2025 de 04 de agosto de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a OSC INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS – IPC. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada formalmente no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Avenida João Gualberto nº 623 – 2º andar, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 20 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 144

*Torna pública as Resoluções n.º 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282/2025 – COMTIBA.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 47, de 03 de janeiro de 2025, e conforme as competências estabelecidas pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 16.461, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública as Resoluções n.º 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282/2025 , do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba- COMTIBA, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 19 de agosto de 2025.

Maria Amalia Barros Tortato : Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano